

Portaria nº 030/2024- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Artigo 1º - Anular a Portaria de nº 028/2024, que concedeu a Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais ao Servidor Silvio Murilo Coutinho Cavalcanti, matrícula funcional nº 53.405, com vigência a partir de 01.07.2024, com o propósito de sanar alguns vícios nas documentações que são necessárias para concessão do registro do benefício de aposentadoria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 24 de julho de 2024.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 1492/2023 GP